

Departamento Pessoal
Avenida Olegário Maciel, 1233, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-111
Telefone: (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br

**PORTARIA Nº PORTARIA 08- COMISSÃO ORGANIZADORA DO HACKATHON, 14 DE
FEVEREIRO/2020/CRA-MG**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA-MG aprovado pela RN CFA nº 554, de 18 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 9º. “§ 1º”; 10º e 37, incisos V e XVI e XXIV, do Regimento do CRA-MG, supracitado, e

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO HACKATHON DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA-MG**, para cumprimento das atividades delineadas no Regulamento da premiação aprovado pela RN do CRA-MG, Nº. 04, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Cons. Adm. Gilberto Barrouin Ribeiro - Coordenador.
- Prof. Adm. Delmi Vicente de Carvalho
- Prof. Adm. Maria do Carmo Teixeira Costa
- Adm. Adriana Paula Gonçalves Rosa de Azambuja
- Adm. Rafael da Silva Lopes
- Adm. Zélia Ponciano de Carvalho
- Jorn. Tamara Faria Lima

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2020.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente
CRA-MG 01011260/D



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0465614** e o código CRC **7C962F35**.

Referência: Processo nº 476907.003254/2020-78

SEI nº 0465614